



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000
Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

PORTARIA Nº 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a exoneração de Servidor EFETIVO DO MUNICÍPIO de Pedro Teixeira e dá outras Providências"

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais com base no art. 44 da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de **OPERÁRIO 01**, o Servidor Sr. **ANTONIO LUCINDA FILHO**, portador do CPF sob o nº **535.286.036-15**, por motivo de Aposentadoria.

Art. 2º - Exoneração do servidor terá efeitos a partir da data de **03/01/2019**, data em que foi comunicado a este departamento.

Art. 3º Fica o departamento de pessoal da Prefeitura Municipal autorizado a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução nos termos desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Teixeira, 03 de janeiro de 2019.

IDÍLIO NEVES MOREIRA

Prefeito Municipal

Ciente:

ANTONIO LUCINDA FILHO